



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 650/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 257/2024**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIRO JOSÉ PRESTES.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ODIR JOSE GNOATO ME	1	1	3,95	79,00
ODIR JOSE GNOATO ME	1	2	8,00	160,00
ODIR JOSE GNOATO ME	1	3	3,80	76,00
ODIR JOSE GNOATO ME	1	4	10,75	161,25
ODIR JOSE GNOATO ME	1	5	4,50	135,00
ODIR JOSE GNOATO ME	1	6	3,40	34,00
ODIR JOSE GNOATO ME	1	7	49,50	297,00
ODIR JOSE GNOATO ME	1	8	91,50	549,00
ODIR JOSE GNOATO ME	1	9	10,10	101,00
ODIR JOSE GNOATO ME	1	10	50,00	300,00
ODIR JOSE GNOATO ME	1	11	12,00	480,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 20 de maio de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé